



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PAE nº 2025/3557258

Este aviso torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº02/2026/CBMPA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ nº 34.847.236/0001-80.						
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.						
COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES	A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, a ser realizada no dia 12/03/2026, às 09:30h (horário de Brasília) , na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal de Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.						
O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtde.	Valor Unitário de Referência	Total
-	1	Placa para veículos, padrão mercosul, oficial (moto).	229249-1	UN D	10	R\$ 154,38	R\$ 1.543,80
-	2	Placa para veículos, padrão mercosul, oficial (carro).	157222-9	PAR	178	R\$ 235,38	R\$ 41.897,64
						VALOR GLOBAL	R\$ 43.441,44
1. ADVERTÊNCIA	1.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. 1.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem						



DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – DCA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Quartel do Comando Geral – Av. Júlio César, nº 3000, Bairro: marambaia, Belém-Pará, CEP 66.615-055.
Telefone: (91) 98899-6515 e-mail: dca.cbmpa@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

	prejuízo das demais sanções cabíveis.
2. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	2.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. 2.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	3.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no <i>Portal ComprasPará</i> e no <i>Portal Nacional de Compras Públicas</i> .

Belém (PA), 05 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS
Data: 05/03/2026 13:01:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS – CB QBM
Coordenador no Sistema de Dispensa Eletrônica



DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – DCA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Quartel do Comando Geral – Av. Júlio César, nº 3000, Bairro: marambaia, Belém-Pará, CEP 66.615-055.
Telefone: (91) 98899-6515 e-mail: dca.cbmpa@gmail.com



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3557258

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS, **CPF:** ***.771.992-**

Em: 01/12/2025 10:28:53

Aut. Assinatura: fe80281ba9d2e0478117fe60c7ceb4dbb7ddcc610da694adc97dcd0f7ce7300d





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (MOTO)	UND	10	R\$ 154,38	R\$ 1.543,80
2	PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (CARRO)	PARES	178	R\$ 235,38	R\$ 41.897,64
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 43.441,44	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO ?	O objeto da contratação já se encontra disposto conforme Resolução nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de veículos no padrão, disposto na Resolução Mercosul do Grupo Mercado Comum nº 33/2014 do CONTRAN				
NATUREZA E GARANTIA DO BEM					
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Bem comum de natureza não continuada. <input type="checkbox"/> Serviço comum de natureza não continuada. <input type="checkbox"/> Serviço emergencial.				
HAVERÁ GARANTIA DO BEM ?	X SIM De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 por, no mínimo, 90 dias, a partir do seu recebimento. “A garantia de 90 dias está estabelecida no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) para produtos duráveis, e a garantia de 30 dias é para produtos não duráveis. Essa garantia, também conhecida como garantia legal, é obrigatória para todos os produtos duráveis vendidos aos consumidores.” NÃO				
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE ?	SIM X NÃO				
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA ?	SIM X NÃO				



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA**

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ?	<p>NÃO, De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1 e 2, durante x meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p>NÃO, De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1 e 2, durante x meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.</p>
-------------------------------------	---

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor *, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21 .</p> <p style="text-align: center;">Pregão eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO ?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa : <i>Não necessita de justificativa.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ?	<p><input type="checkbox"/> Sim Indicar os itens : <i>não tem itens.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

REQUISITOS DA CONTRATADA

**SERÁ EXIGIDA
HABILITAÇÃO
TÉCNICA ?**

Sim
 Não.

Qual?

de acordo com a resolução nº 748 de 3011/2018 -

CONTRAN

Por quê?

Para que possa ser comprovado a qualidade do serviço.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

<p>HABILITAÇÃO JURÍDICA</p>	<p>Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;</p> <p>Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;</p> <p>Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p> <p>Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 .</p> <p>Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz</p> <p>Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.</p> <p>Agricultor familiar : Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura</p>
------------------------------------	---



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

	<p>Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880 , de 2 de dezembro de 2021.</p> <p>Produtor Rural : matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165) .</p>
<p>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA</p>	<p>Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133 , de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p> <p>Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p>I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);</p> <p>II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e</p> <p>III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).</p> <p>Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].</p> <p>As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).</p>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

<p>HABILITAÇÃO FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA</p>	<p>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p> <p>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <i>Estadual/Distrital</i> ou <i>Municipal/Distrital</i> relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com a Fazenda <i>Estadual/Distrital</i> ou <i>Municipal/Distrital</i> do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>
	<p>Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos <i>Estadual/Distrital</i> ou <i>Municipal/Distrital</i> relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <p>Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar : <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal) .</i></p>
	<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?</p>	<p>Especificar : A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevantes, uma vez que o material são recicláveis, ficando a</p> <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Sim cargo das empresas para recolhimento e encaminhar para fazarem a reciclagem.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

	<input type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Especificar : <i>a empresa contratada não entregar dentro do prazo descrito no contrato.</i> <input type="checkbox"/> NÃO .
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA ?	<p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa , no horário de XXhYYm às XXhYYm , mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <input type="checkbox"/> Sim Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVERÁ SER ENTREGUE ?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue por demanda, conforme estampagem das placas, primeiro emplacamento, mudança de jurisdição, e perda de placas, onde será solicitado através de ofício, e emitido a nota fiscal, conforme demanda solicitada, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso de solicitação do setor de Frota.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> ____ anos (máximo de 5 anos).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses dos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou Qual o prazo? fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESACIVIL
CSMV / FROTA

A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de

Prova da

Licitante; ou

regularidade fiscal 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO ?

5 % do valor inicial do contrato.

Justificativa : assegurar que o poder público não terá de arcar com os prejuízos causados pelo não cumprimento do contrato.

Não há.

Justificativa : Não será necessário a garantia do contrato.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: -

Elemento de Despesa: -

Fonte do Recurso: -

Obs : Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 11 de novembro de 2025.

ANTONIO SANTOS - ST BM
MF: 5037689



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3557258

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ANTONIO SANTOS, CPF: ***.380.678-**

Em: 11/11/2025 14:31:20

Aut. Assinatura: bc5b69f1ba5ba6a5f09abe22062e2155a73bdac62f5f0539408eda2e95fce86e



Identificador de autenticação: 1da50afe-a30f-4fe2-9cea-6c8f07a3f269

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 211/2025

PAE nº 2025/3557258

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Solicito que seja providenciada a solução para regularização documental e identificação visual da frota de veículos oficiais deste órgão visando o cumprimento da legislação de trânsito vigente (Resolução CONTRAN nº 78/2019 e alterações) que toma obrigatório o padrão de placas de identificação Veicular - Modelo Mercosul. A demanda visa sanar a impossibilidade de tráfego de viaturas que se encontram sem emplacamento, com placas danificadas, em processo de transferência ou primeiro emplacamento, garantido assim a conformidade das atividades operacionais e administrativas sem risco de infrações de trânsito ou apreensão de bens públicos, para o qual se estima o quantitativo de 178 Pares para veículo quatro rodas e 10 Und para Veículo Duas Rodas. A aquisição/contratação deve ser concluída até 30/01/20226, tendo em vista que entrega de Novos Veículos e Viaturas.
2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro:
2.2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	As quantidades solicitadas correspondem estritamente a necessidade atual para sanar as pendências da frota ativa e daquela em processo de incorporação patrimonial. A aquisição destes 188 itens visa zerar o passivo de veículos não emplacados ou com emplacamento irregular, garantido que 100% da frota listada esteja apta à circulação conforme o Código de Trânsito Brasileiro, evitando o fracionamento de despesa e garantido economia de escala na contratação do serviço de estampagem.
2.3 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro:
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: ____/____. Prazo final: __/__/____. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item
	Descrição detalhada
	1 PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (MOTO)
	2 PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (CARRO)
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável... <input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas... <input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais... <input checked="" type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada... <input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade...

Identificador de autenticação: 09b518-45c9-40dc-a3cf-2a9586fdb4f3

Nº do Protocolo: 2025/3557258

Anexo/Sequencial: 21

Página: 1 de 4

	<input checked="" type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável... <input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas... <input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais... <input checked="" type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.			
3.9 - HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO... CONFORME LEI Nº 12.035/2010?	<input type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis. <input checked="" type="checkbox"/> Sim, para bens, serviços e obras... sustentáveis. <input type="checkbox"/> Não. Justificativa:			
3.10 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)				
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	O objeto da contratação já se encontra disposto conforme Resolução nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de veículos no padrão, disposto na Resolução Mercosul do Grupo Mercado Comum nº 33/2014 do CONTRAN			
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input checked="" type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro:			
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo...) <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)				
5.1 - COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo foi definido com base no levantamento de físico e documental da frota foi realizado pelo setor de frota deste órgão. Foi realizado um censo da frota para identificar as viaturas que se encontram com pendências de emplacamento (veículos novos, transferências de propriedade, mudança de categoria) ou com placas fisicamente danificadas/em desacordo com padrão legal, necessitando de substituição imediata. A estimativa considera a relação de 1 (um) par de placas para cada veículo de quatro rodas e 1 (uma) unidade para cada motocicleta			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (MOTO)	UND	10
	2	PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (CARRO)	PAR	178
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, conforme certidão no processo (seq. XX). <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro:			

	<p>Emissões atmosféricas: geração de gases de efeito estufa durante produção e transporte</p> <p>Resíduos sólidos: sobras de materiais metálicos, plásticos e embalagens</p> <p>Efluentes líquidos: descarte de soluções químicas do processo de estampagem e pintura</p> <p>3. Logística e Transporte</p> <p>Pegada de carbono: emissões no transporte das placas do fabricante até os pontos de distribuição</p> <p>Descarte de placas antigas: potencial acúmulo de resíduos metálicos não recicláveis.</p>	<p>Redução de embalagens: solicitar embalagens mínimas ou retornáveis</p> <p>3. Otimização Logística</p> <p>Consolidação de entregas: reduzir número de viagens através de planejamento eficiente</p> <p>Fornecedores regionais: priorizar empresas mais próximas para reduzir distâncias de transporte</p> <p>Modalidades menos poluentes: quando possível, privilegiar transporte ferroviário ou rotas otimizadas</p> <p>4. Critérios de Sustentabilidade no Edital</p> <p>Incluir pontuação para práticas ambientais do fornecedor</p> <p>Exigir plano de gerenciamento de resíduos</p> <p>Solicitar declaração de uso de energia renovável na produção</p> <p>Requerer inventário de emissões de GEE (gases de efeito estufa)</p> <p>5. Monitoramento e Transparência</p> <p>Indicadores de desempenho ambiental: acompanhar pegada de carbono, taxa de reciclagem</p> <p>Relatórios periódicos: documentar ações e resultados das medidas implementadas</p> <p>Educação ambiental: sensibilizar equipes sobre a importância da gestão sustentável</p> <p>Essas medidas estão alinhadas com os princípios da sustentabilidade nas compras públicas e podem ser incorporadas nos termos de referência ou editais de licitação conforme a legislação ambiental brasileira vigente.</p>
<p>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	

Belém, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FABIO WAGNER COSTA SOARES

Data: 25/11/2025 13:38:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Wagner Costa Soares - 3º SGT QBM

Auxiliar da Seção do CSMV/frota



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3557258

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: FABIO WAGNER COSTA SOARES

CPF: ***.485.582-**

Em: 25/11/2025 13:38:10

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 09bdb518-45c9-40dc-a3cf-2a9586fdb4f3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>